Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Quarta-feira • 08 de janeiro de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1091

SUMÁRIO

QR CODE

GABINETE DO PREFEITO 6
ATOS OFICIAIS 6
DECRETO (Nº 016/2025) 6
DECRETO (Nº 017/2025) 7
DECRETO (Nº 018/2025) 8
DECRETO (Nº 019/2025) 9
DECRETO (Nº 020/2025) 10
DECRETO (Nº 021/2025) 11
DECRETO (Nº 022/2025) 12
DECRETO (Nº 023/2025) 13
DECRETO (Nº 024/2025) 14
DECRETO (Nº 025/2025) 15
DECRETO (Nº 026/2025) 16
DECRETO (Nº 027/2025) 17
DECRETO (Nº 028/2025) 18
DECRETO (Nº 029/2025) 19
DECRETO (Nº 030/2025) 20
DECRETO (Nº 100/2025) 21
DECRETO (Nº 14/2025) 22
DECRETO (Nº 15/2025) 23
DECRETO (Nº 31/2025) 24
DECRETO (Nº 32/2025) 25
DECRETO (Nº 33/2025) 26
DECRETO (Nº 34/2025) 27
DECRETO (Nº 35/2025) 28
DECRETO (Nº 36/2025) 29
DECRETO (Nº 37/2025) 30
DECRETO (Nº 38/2025) 31

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/

Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Quarta-feira • 08 de janeiro de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1091

SUMÁRIO

QR CODE

DECRETO (Nº 39/2025) 32
DECRETO (Nº 40/2025) 33
DECRETO (Nº 41/2025) 34
DECRETO (Nº 42/2025) 35
DECRETO (Nº 43/2025) 36
DECRETO (Nº 44/2025) 37
DECRETO (Nº 45/2025) 38
DECRETO (Nº 46/2025) 39
DECRETO (Nº 47/2025) 40
DECRETO (Nº 48/2025) 41
DECRETO (Nº 49/2025) 42
DECRETO (Nº 50/2025) 43
DECRETO (Nº 51/2025) 44
DECRETO (Nº 52/2025) 45
DECRETO (Nº 53/2025) 46
DECRETO (Nº 54/2025) 47
DECRETO (Nº 55/2025) 48
DECRETO (Nº 56/2025) 49
DECRETO (Nº 57/2025) 50
DECRETO (Nº 58/2025) 51
DECRETO (Nº 59/2025) 52
DECRETO (Nº 60/2025) 53
DECRETO (Nº 61/2025) 54
DECRETO (Nº 62/2025) 55
DECRETO (Nº 63/2025) 56
DECRETO (Nº 64/2025) 57
DECRETO (Nº 65/2025) 58
DECRETO (Nº 66/2025) 59

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/

Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Quarta-feira • 08 de janeiro de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1091

SUMÁRIO

QR CODE

DECRETO (Nº 67/2025) 60
DECRETO (Nº 68/2025) 61
DECRETO (Nº 69/2025) 62
DECRETO (Nº 70/2024) 63
DECRETO (Nº 71/2025) 64
DECRETO (Nº 72/2025) 65
DECRETO (Nº 73/2025) 66
DECRETO (Nº 74/2025) 67
DECRETO (Nº 75/2025) 68
DECRETO (Nº 76/2025) 69
DECRETO (Nº 77/2025) 70
DECRETO (Nº 78/2025) 71
DECRETO (Nº 79/2025) 72
DECRETO (Nº 80/2025) 73
DECRETO (Nº 81/2025) 74
DECRETO (Nº 82/2025) 75
DECRETO (Nº 83/2025) 76
DECRETO (Nº 84/2025) 77
DECRETO (Nº 85/2025) 78
DECRETO (Nº 86/2025) 79
DECRETO (Nº 87/2025) 80
DECRETO (Nº 88/2025) 81
DECRETO (Nº 89/2025) 82
DECRETO (Nº 90/2025) 83
DECRETO (Nº 91/2025) 84
DECRETO (Nº 92/2025) 85
DECRETO (Nº 93/2025) 86
DECRETO (Nº 94/2025) 87

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Quarta-feira • 08 de janeiro de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1091

SUMÁRIO

QR CODE

DECRETO (Nº 95/2025) . . . 88
DECRETO (Nº 96/2025) . . . 89
DECRETO (Nº 97/2025) . . . 90
DECRETO (Nº 98/2025) . . . 91
DECRETO (Nº 99/2025) . . . 92
CONTAS PÚBLICAS . . . 93
DECRETO FINANCEIRO (Nº 28/2024) . . . 93
DECRETO FINANCEIRO (Nº 29/2024) . . . 105
DECRETO FINANCEIRO (Nº 30/2024) . . . 108
DECRETO FINANCEIRO (Nº 31/2024) . . . 110
DECRETO FINANCEIRO (Nº 32/2024) . . . 112
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO . . . 113
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 113
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2024) . . . 113
EXTRATO (CONTRATO Nº 022/2025) . . . 114
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA . . . 115
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 115
ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 014/2025) . . . 115
EXTRATO (CONTRATO Nº 016/2025) . . . 116
EXTRATO (CONTRATO Nº 017/2025) . . . 117
EXTRATO (CONTRATO Nº 018/2025) . . . 118
EXTRATO (CONTRATO Nº 019/2025) . . . 119
EXTRATO (CONTRATO Nº 020/2025) . . . 120
EXTRATO (CONTRATO Nº 021/2025) . . . 121
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025) . . . 122
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025) . . . 123
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025) . . . 124
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025) . . . 125

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/

Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Quarta-feira • 08 de janeiro de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1091

SUMÁRIO

QR CODE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025) 126

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 016/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 16 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Procurador de Licitações e Contratos, da Procuradoria Geral do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de **Procuradora de Licitações e Contratos**, da **Procuradoria Geral** do Município de Itaparica, a **Bela. Rhaissa Pereira Ferreira Santos**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgilio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 017/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Procurador Administrativo, da Procuradoria Geral do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de **Procuradora Administrativa**, da **Procuradoria Geral** do Município de Itaparica, a **Bela. Juliana Silva Conceição Macário**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

DECRETO (Nº 018/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Subsecretário Municipal de Promoção Social, da Secretaria de Promoção Social do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de **Subsecretária de Promoção Social**, da **Secretaria de Promoção Social** do Município de Itaparica, a **Srª. Joyce de Santana Paula**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

DECRETO (Nº 019/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Subsecretário Municipal de Educação e Esporte, da Secretaria de Educação e Esporte do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de **Subsecretário de Educação e Esporte**, da **Secretaria de Educação e Esporte** do Município de Itaparica, a **Srª. Denilson Miguel Silva**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

DECRETO (Nº 020/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Administrativo, da Procuradoria Geral do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Assessor Administrativo**, da **Procuradoria Geral** do Município de Itaparica, o **Srº. Antonio Garrido Teixeira Poceiro Junior**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

DECRETO (Nº 021/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 21 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Administrativo, da Controladoria Geral do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Assessor Administrativo**, da **Controladoria Geral** do Município de Itaparica, o **Srº. Medison Santos da Cruz**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

DECRETO (Nº 022/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 22 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenador (a) de Controle Financeiro, da Controladoria Geral do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de **Coordenadora de Controle Financeiro**, da **Controladoria Geral** do Município de Itaparica, a **Srª. Sheila Santana das Mercês**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

DECRETO (Nº 023/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 23 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Administrativo, da Controladoria Geral do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Assessor Administrativo**, da **Controladoria Geral** do Município de Itaparica, o **Srº. Helio Daniel Jesus de Freitas e Menezes**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

DECRETO (Nº 024/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Administrativo, da Controladoria Geral do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Assessor Administrativo**, da **Controladoria Geral** do Município de Itaparica, o **Srº. Reinaldo do Amor Divino Conceição**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

DECRETO (Nº 025/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 25 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor de Programas, da Secretaria de Promoção Social do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Diretor de Programas**, da **Secretaria de Promoção Social** do Município de Itaparica, o **Srº. Delmir Daniel da Cruz**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgilio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / BAhia –
Telefone: (71) 3631-3192

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO (Nº 026/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 26 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor (a) de Proteção Social Básica, da Secretaria de Promoção Social do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de **Diretora de Proteção Social Básica**, da **Secretaria de Promoção Social** do Município de Itaparica, a **Srª. Leidiane Lopes da Silva Cruz**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgilio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / BAhia –
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 027/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 27 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenador (a) do CADÚNICO, da Secretaria de Promoção Social do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de **Coordenadora do CADÚNICO**, da **Secretaria de Promoção Social** do Município de Itaparica, a **Srª. Maria da Piedade Sena**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

DECRETO (Nº 028/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 28 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenador do Bolsa Família, da Secretaria de Promoção Social do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de **Coordenadora do Bolsa Família**, da **Secretaria de Promoção Social** do Município de Itaparica, a **Srª. Ivana Barbosa da Silva**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

DECRETO (Nº 029/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 29 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenador do CREAS, da Secretaria de Promoção Social do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de **Coordenadora do CREAS**, da **Secretaria de Promoção Social** do Município de Itaparica, a **Srª. Alexsandra Marques de Santana Silva**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

DECRETO (Nº 030/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 30 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenador do CRAS, da Secretaria de Promoção Social do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de **Coordenadora do CRAS**, da **Secretaria de Promoção Social** do Município de Itaparica, a **Srª. Neide Cristina Barbosa da Cruz**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgilio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / BAhia –
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 100/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 100 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Contratos da Secretaria de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos do Município de Itaparica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAPARICA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 8 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Contratos da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil do Município de Itaparica, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS:
a) Gestor: Daniel Alves Marques
b) Fiscal: Rogério do Nascimento Sanches

Art. 2º Ao Gestor de Contratos cabe garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, zelando pela garantia do interesse público, promovendo as medidas adequadas a cada caso.

Art. 3º Ao fiscal de Contratos cabe acompanhar, administrar e fiscalizar o contrato administrativo para o qual foi designado, proporcionando não só ao contratante como a contratada todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas, nos termos das disposições do manual de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 4º O gestor e o fiscal do contrato serão responsabilizados funcionalmente no caso de não cumprimento de suas atribuições, assegurados, em todos os casos, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgilio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 14/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPARICA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - A suspensão do expediente no âmbito da Prefeitura Municipal no dia 10 de janeiro de 2025, em virtude dos festejos do 7 de janeiro (Independência do Município), ressalvados os serviços essenciais de saúde, limpeza urbana, guarda municipal, trânsito e transporte e demais serviços de caráter ininterruptos, para os quais, caberá à unidade administrativa responsável disciplinar cada caso.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgilio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO (Nº 15/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor (a) de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Diretor de Recursos Humanos**, da **Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos** do Município de Itaparica, o **Srº. Leonardo de Souza Leal.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgilio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 31/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 31 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenador de Políticas Públicas para as Mulheres, da Secretaria de Promoção Social do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Coordenador de Políticas Públicas para as Mulheres**, da **Secretaria de Promoção Social** do Município de Itaparica, o **Srº. Cledson de Oliveira Cruz**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

DECRETO (Nº 32/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 32 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Gerente de Planejamento e Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Promoção Social do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de **Gerente de Planejamento e Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social**, da **Secretaria de Promoção Social** do Município de Itaparica, a **Srª. Liliane Conceição Anunciação**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgilio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / BAhia –
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 33/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 33 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Gerente de Proteção Social Especial, da Secretaria de Promoção Social do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de **Gerente de Proteção Social Especial**, da **Secretaria de Promoção Social** do Município de Itaparica, a **Srª. Ludmila das Neves Serra Conceição**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

DECRETO (Nº 34/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 34 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Especial de Assistência Social, da Secretaria de Promoção Social do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Assessor Especial de Assistência Social**, da **Secretaria de Promoção Social** do Município de Itaparica, o **Srª. Saulo José Benjamin Santos**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

DECRETO (Nº 35/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 35 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria de Promoção Social do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Assessor Administrativo**, da **Secretaria de Promoção Social** do Município de Itaparica, o **Srº. Marivaldo dos Santos**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgilio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / BAhia –
Telefone: (71) 3631-3192

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO (Nº 36/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 36 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria de Promoção Social do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de **Assessora Administrativa**, da **Secretaria de Promoção Social** do Município de Itaparica, a **Srª. Micaela Bispo dos Santos**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgilio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / BAhia –
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 37/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 37 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria de Promoção Social do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de **Assessora Administrativa**, da **Secretaria de Promoção Social** do Município de Itaparica, a **Srª. Izildinha Silva Pitta**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgilio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / BAhia –
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 38/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 38 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Advogado Defensor, da Secretaria de Promoção Social do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de **Advogada Defensora**, da **Secretaria de Promoção Social** do Município de Itaparica, a **Srª. Thaylane Iris Lima da Silva**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgilio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / BAhia –
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 39/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 39 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria de Promoção Social do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de **Assessora Administrativa**, da **Secretaria de Promoção Social** do Município de Itaparica, a **Srª. Valdelânia Borges Pereira Benitez**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

DECRETO (Nº 40/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 40 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Administrativo, da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Assessor Administrativo**, da **Superintendência de Trânsito e Transporte** do Município de Itaparica, o **Srª. Leidson Mário dos Santos Santos**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgilio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO (Nº 41/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 41 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Administrativo, da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Assessor Administrativo**, da **Superintendência de Trânsito e Transporte** do Município de Itaparica, o **Srª. Rodolfo Emanuel dos Santos Braga**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgilio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO (Nº 42/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 42 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Administrativo, da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Assessor Administrativo**, da **Superintendência de Trânsito e Transporte** do Município de Itaparica, o **Srª. Henrique dos Santos**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgilio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO (Nº 43/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 43 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Procurador Coordenador dos Serviços do Balcão de Justiça, da Procuradoria Geral do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Procurador Coordenador dos Serviços do Balcão de Justiça**, da **Procuradoria Geral** do Município de Itaparica, a **Bel. Raimundo Nonato do Sacramento**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgilio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO (Nº 44/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 44 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor de Cultura, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itaparica – Ba.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Diretor de Cultura**, da **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura** do Município de Itaparica, o **Srº. Janesson Bispo Gonçalves**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgilio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO (Nº 45/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 45 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenação de Cerimonial, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Coordenador de Cerimonial**, da **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura** do Município de Itaparica, o **Srº. Roger Luis Mendes do Sacramento**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgilio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 46/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 46 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenação de Eventos, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de **Coordenadora de Eventos**, da **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura** do Município de Itaparica, a **Srª. Vitória Cézar Gonçalves**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

DECRETO (Nº 47/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 47 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Assessor Administrativo**, da **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura** do Município de Itaparica, a **Srº. Robert Antonio Mendes do Sacramento**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

DECRETO (Nº 48/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 48 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Assessor Administrativo**, da **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura** do Município de Itaparica, a **Srº. Filipe Ramos Gomes**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

DECRETO (Nº 49/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 49 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Assessor Administrativo**, da **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura** do Município de Itaparica, a **Srº. Alfredo das Neves Serra**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

DECRETO (Nº 50/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 50 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor(a) de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal da Fazenda Pública e Desenvolvimento do Município de Itaparica – Ba.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de **Diretora de Desenvolvimento Econômico**, da **Secretaria Municipal da Fazenda Pública e Desenvolvimento** do Município de Itaparica, a **Srª. Aline Assis Borges Conceição.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgilio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 51/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 51 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenador (a) de Micro e Pequenos Negócios, da Secretaria Municipal da Fazenda Pública e Desenvolvimento do Município de Itaparica – Ba.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de **Coordenadora de Micro e Pequenos Negócios**, da **Secretaria Municipal da Fazenda Pública e Desenvolvimento** do Município de Itaparica, a **Srª. Alana Landim da Silva.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgilio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 52/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 52 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor(a) de Gestão de Cadastro Imobiliário e Informações, da Secretaria Municipal da Fazenda Pública e Desenvolvimento do Município de Itaparica – Ba.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Diretor de Gestão de Cadastro Imobiliário e Informações**, da **Secretaria Municipal da Fazenda Pública e Desenvolvimento** do Município de Itaparica, o **Srº. Clóvis Barbosa de Oliveira.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgilio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO (Nº 53/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 53 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor Contábil, da Secretaria Municipal da Fazenda Pública e Desenvolvimento do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Diretor Contábil**, da **Secretaria Municipal da Fazenda Pública e Desenvolvimento** do Município de Itaparica, o **Srº. Juliano da Silva Oliveira.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgilio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO (Nº 54/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 54 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenador de Projetos de Desenvolvimento, da Secretaria Municipal da Fazenda Pública e Desenvolvimento do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Coordenador de Projetos de Desenvolvimento**, da **Secretaria Municipal da Fazenda Pública e Desenvolvimento** do Município de Itaparica, o **Srº. Leonardo dos Santos Mutti.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgilio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 55/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 55 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenador de Administração Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda Pública e Desenvolvimento do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Coordenador de Administração Financeira**, da **Secretaria Municipal da Fazenda Pública e Desenvolvimento** do Município de Itaparica, o **Srº. Genilson Ferreira Uzeda.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgilio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 56/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 56 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenador de Fiscalização, da Secretaria Municipal da Fazenda Pública e Desenvolvimento do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Coordenador de Fiscalização**, da **Secretaria Municipal da Fazenda Pública e Desenvolvimento** do Município de Itaparica, o **Srº. Cosme Alberto Santos Lima.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

DECRETO (Nº 57/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 57 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenador de Receita e Arrecadação, da Secretaria Municipal da Fazenda Pública e Desenvolvimento do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Coordenador de Receita e Arrecadação**, da **Secretaria Municipal da Fazenda Pública e Desenvolvimento** do Município de Itaparica, o **Srº. Delcio Daniel da Cruz.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgilio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 58/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 58 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda Pública e Desenvolvimento do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Assessor Administrativo**, da **Secretaria Municipal da Fazenda Pública e Desenvolvimento** do Município de Itaparica, o **Srº. Arthur Gonzaga Benitez.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

DECRETO (Nº 59/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 59 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda Pública e Desenvolvimento do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Assessor Administrativo**, da **Secretaria Municipal da Fazenda Pública e Desenvolvimento** do Município de Itaparica, o **Srº. Emivaldo dos Santos.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

DECRETO (Nº 60/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 60 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda Pública e Desenvolvimento do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de **Assessora Administrativa**, da **Secretaria Municipal da Fazenda Pública e Desenvolvimento** do Município de Itaparica, a **Srª. Denice Maria Santos de Carvalho Costa.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

DECRETO (Nº 61/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 61 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda Pública e Desenvolvimento do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de **Assessora Administrativa**, da **Secretaria Municipal da Fazenda Pública e Desenvolvimento** do Município de Itaparica, a **Srª. Erondina Lopes da Silva.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

DECRETO (Nº 62/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 62 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda Pública e Desenvolvimento do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de **Assessora Administrativa**, da **Secretaria Municipal da Fazenda Pública e Desenvolvimento** do Município de Itaparica, a **Srª. Ivanete da Silva Conceição.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

DECRETO (Nº 63/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 63 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda Pública e Desenvolvimento do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de **Assessora Administrativa**, da **Secretaria Municipal da Fazenda Pública e Desenvolvimento** do Município de Itaparica, a **Srª. Janicleide Lima de Araújo.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

DECRETO (Nº 64/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 64 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda Pública e Desenvolvimento do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de **Assessora Administrativa**, da **Secretaria Municipal da Fazenda Pública e Desenvolvimento** do Município de Itaparica, a **Srª. Mariana Saldanha Góes.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

DECRETO (Nº 65/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 65 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Gerente de Serviços Gerais e Manutenção, da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Gerente de Serviços Gerais e Manutenção**, da **Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos** do Município de Itaparica, o **Srº. Rogério do Nascimento Sanches.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgilio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO (Nº 66/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 66 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Pregoeiro, da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de **Pregoeira**, da **Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos** do Município de Itaparica, a **Srª. Mayane Cristina Silva do Nascimento.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

DECRETO (Nº 67/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 67 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Gerente do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de **Gerente do Departamento de Compras**, da **Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos** do Município de Itaparica, a **Srª. Heliane Figueiredo Sande Lemos.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgilio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO (Nº 68/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 68 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de **Assessora Administrativa**, da **Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos** do Município de Itaparica, a **Srª. Thalita da Paixão Rocha.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgilio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 69/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 69 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Assessor Administrativo**, da **Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos** do Município de Itaparica, o **Srº. Antônio Santiago.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgilio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 70/2024)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 70 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Assessor Administrativo**, da **Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos** do Município de Itaparica, o **Srº. Carlos Alberto Santos da Purificação.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgilio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO (Nº 71/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 71 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Assessor Administrativo**, da **Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos** do Município de Itaparica, o **Srº. Everaldo de Oliveira Assis.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgilio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 72/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 72 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenador de Regulação, Avaliação, e Controle, da Secretaria de Saúde do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de **Coordenadora de Regulação, Avaliação, e Controle**, da **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Itaparica, a **Srª. Agda Caroline Souza dos Santos**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

DECRETO (Nº 73/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 73 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenador de Promoção a Saúde, da Secretaria de Saúde do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de **Coordenadora de Promoção a Saúde**, da **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Itaparica, a **Srª. Joacia Carla Barreto Santos**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

DECRETO (Nº 74/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 74 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenador de Especialidades Médicas, da Secretaria de Saúde do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Coordenador de Especialidades Médicas**, da **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Itaparica, o **Srº. Alexis Leal Mendez**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

DECRETO (Nº 75/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 75 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Gerente de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria de Saúde do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de **Gerente de Recursos Humanos da Saúde**, da **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Itaparica, o **Srª. Ana Paula Souza Lima**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

DECRETO (Nº 76/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 76 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenador de Saúde Bucal, da Secretaria de Saúde do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Coordenador de Saúde Bucal**, da **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Itaparica, o **Srº. Diogenes Costa Tiburcio Pereira**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

DECRETO (Nº 77/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 77 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenador de Infraestrutura, reforma e Manutenção Predial, da Secretaria de Saúde do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Coordenador de Infraestrutura, reforma e Manutenção Predial**, da **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Itaparica, o **Srº. Emerson Farias de Andrade**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

DECRETO (Nº 78/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 78 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria de Saúde do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de **Coordenadora de Vigilância Epidemiológica**, da **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Itaparica, a **Srª. Marianne Neris Icó da Silva**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

DECRETO (Nº 79/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 79 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Gerente do Núcleo Municipal de Auditoria do SUS, da Secretaria de Saúde do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de **Gerente do Núcleo Municipal de Auditoria do SUS**, da **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Itaparica, a **Srª Marianna Emanuelle Santana Amorim**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

DECRETO (Nº 80/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 80 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Gerente de Contabilidade, da Secretaria de Saúde do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Gerente de Contabilidade**, da **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Itaparica, o **Srº Saulo Pedro Chies**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

DECRETO (Nº 81/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 81 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenador Administrativo e Financeiro, da Secretaria de Saúde do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Coordenador Administrativo e Financeiro**, da **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Itaparica, o **Srº Ariel dos Santos Silva Miranda**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

DECRETO (Nº 82/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 82 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenador Administrativo da SAMU, da Secretaria de Saúde do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Coordenador Administrativo da SAMU**, da **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Itaparica, o **Srº Anderson Santana da Silva**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgilio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO (Nº 83/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 83 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor de Planejamento, da Secretaria de Saúde do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de **Diretora de Planejamento**, da **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Itaparica, a **Srª Marlucia Aleluia Santana do Nascimento**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

DECRETO (Nº 84/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 84 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor(a) de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria de Saúde do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de **Diretora de Atenção Básica de Saúde**, da **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Itaparica, a **Srª Thalia Hirsch Caetano de Souza**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

DECRETO (Nº 85/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 85 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria de Saúde do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de **Assessora Administrativa**, da **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Itaparica, a **Srª Creuza Daniel de Castro**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

DECRETO (Nº 86/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 86 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria de Saúde do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de **Assessora Administrativa**, da **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Itaparica, a **Srª Thuane Regina Gusmão do Sacramento**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgilio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 87/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 87 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria de Saúde do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de **Assessora Administrativa**, da **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Itaparica, a **Srª Luzinete Ferreira Sacramento**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

DECRETO (Nº 88/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 88 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria de Saúde do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de **Assessora Administrativa**, da **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Itaparica, a **Srª Naires Lima Laranjeira Pessoa**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgilio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO (Nº 89/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 89 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria de Saúde do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Assessor Administrativo**, da **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Itaparica, o **Srº Carlos Cezar Silva dos Santos**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

DECRETO (Nº 90/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 90 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria de Saúde do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Assessor Administrativo**, da **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Itaparica, o **Srº Almirete Natalino Carneiro de Almeira**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgilio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO (Nº 91/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 91 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria de Saúde do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Assessor Administrativo**, da **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Itaparica, o **Srº Felipe Alves Conceição**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgilio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO (Nº 92/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 92 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria de Saúde do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Assessor Administrativo**, da **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Itaparica, o **Srº José Francisco Reis**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgilio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 93/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 93 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria de Saúde do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Assessor Administrativo**, da **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Itaparica, o **Srº João Evangelista do Sacramento**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgilio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO (Nº 94/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 94 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria de Saúde do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Assessor Administrativo**, da **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Itaparica, o **Srº Raimundo José Laranjeira**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

DECRETO (Nº 95/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 95 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenador de Assistência Farmacêutica, da Secretaria de Saúde do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de **Coordenador de Assistência Farmacêutica**, da **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Itaparica, o **Srº. Elberson Santos Oliveira**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgilio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 96/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 96 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria de Saúde do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de **Coordenadora de Vigilância Sanitária e Ambiental**, da **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Itaparica, a **Srª. Jacilene Santos da Silva**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

DECRETO (Nº 97/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 97 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Contratos da Secretaria de Promoção Social do Município de Itaparica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAPARICA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 8 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Contratos da Secretaria de Promoção Social do Município de Itaparica, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL:
a) Gestor: Liliane Conceição Anunciação da Silva
b) Fiscal: Saulo José Benjamim Santos

Art. 2º Ao Gestor de Contratos cabe garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, zelando pela garantia do interesse público, promovendo as medidas adequadas a cada caso.

Art. 3º Ao fiscal de Contratos cabe acompanhar, administrar e fiscalizar o contrato administrativo para o qual foi designado, proporcionando não só ao contratante como a contratada todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas, nos termos das disposições do manual de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 4º O gestor e o fiscal do contrato serão responsabilizados funcionalmente no caso de não cumprimento de suas atribuições, assegurados, em todos os casos, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgilio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO (Nº 98/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 98 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Contratos da Secretaria de Saúde do Município de Itaparica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAPARICA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 8 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Contratos da Secretaria Saúde do Município de Itaparica, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
a) Gestor: Ariel dos Santos Silva de Miranda
b) Fiscal: Ana Caroline Guedes Camara

Art. 2º Ao Gestor de Contratos cabe garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, zelando pela garantia do interesse público, promovendo as medidas adequadas a cada caso.

Art. 3º Ao fiscal de Contratos cabe acompanhar, administrar e fiscalizar o contrato administrativo para o qual foi designado, proporcionando não só ao contratante como a contratada todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas, nos termos das disposições do manual de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 4º O gestor e o fiscal do contrato serão responsabilizados funcionalmente no caso de não cumprimento de suas atribuições, assegurados, em todos os casos, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgilio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO (Nº 99/2025)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 99 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Contratos da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Itaparica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAPARICA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 8 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Contratos da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Itaparica, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
a) Gestor: Gabriel dos Santos Silva de Miranda
b) Fiscal: Vitória Cezar Gonçalves

Art. 2º Ao Gestor de Contratos cabe garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, zelando pela garantia do interesse público, promovendo as medidas adequadas a cada caso.

Art. 3º Ao fiscal de Contratos cabe acompanhar, administrar e fiscalizar o contrato administrativo para o qual foi designado, proporcionando não só ao contratante como a contratada todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas, nos termos das disposições do manual de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 4º O gestor e o fiscal do contrato serão responsabilizados funcionalmente no caso de não cumprimento de suas atribuições, assegurados, em todos os casos, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgilio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 28/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - -

DECRETO Nº 28 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 4.878.894,55 (Quatro milhões e oitocentos e setenta e oito mil e oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 117 de 28 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$4.878.894,55 (Quatro milhões e oitocentos e setenta e oito mil e oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenização e Restituições Trabalhistas	3.850,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.480,00
Total por Ação:	**506.330,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**506.330,00**

0301 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.005,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenização e Restituições Trabalhistas	9.900,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria	13.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	33.300,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	202.705,55
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.900,00
Total por Ação:	**308.810,55**

2.007 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	137.000,00
Total por Ação:	**137.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**445.810,55**

0401 - SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	9.400,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	107.300,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	45.500,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenização e Restituições Trabalhistas	1.500,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	4.000,00

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
Avenida Beira Mar - SEDE
CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - -

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		4.450,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		4.000,00
	Total por Ação:	**176.150,00**
2.027 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		
3.2.90.21.00 / 1500 - Juros sobre a Dívida por Contrato		505.000,00
4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Divida Contratual Resgatado		407.500,00
	Total por Ação:	**912.500,00**
2.029 - MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS DO MUNICÍPIO		
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		25.000,00
	Total por Ação:	**25.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.113.650,00**

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado		33.300,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		42.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		152.500,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		800,00
	Total por Ação:	**228.600,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**228.600,00**

0502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.055 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO E OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo		59.600,00
	Total por Ação:	**59.600,00**
2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00 / 1576 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		8.300,00
	Total por Ação:	**8.300,00**
2.059 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado		800.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais		7.000,00
	Total por Ação:	**807.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**874.900,00**

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado		69.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		114.700,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.500,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais		20.400,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		103.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		3.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		300,00

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
Avenida Beira Mar - SEDE
CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - -

	Total por Ação:	**311.900,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**311.900,00**

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.032 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA

3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuicao gratuita		3.800,00
3.3.90.32.00 / 1600 - Material de Distribuicao gratuita		2.500,00
	Total por Ação:	**6.300,00**

2.033 - MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado		1.700,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		9.700,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		91.620,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		1.600,00
4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente		11.000,00
	Total por Ação:	**120.620,00**

2.035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		17.900,00
	Total por Ação:	**17.900,00**

2.036 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD)

3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		40.000,00
	Total por Ação:	**40.000,00**

2.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSORCIO DE SAÚDE

3.1.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		800,00
	Total por Ação:	**800,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**185.620,00**

0701 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado		87.500,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		154.600,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais		2.600,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenização e Restituições Trabalhistas		49.000,00
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo		285.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		82.000,00
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		67.334,00
	Total por Ação:	**728.034,00**

2.015 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DA INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		65.000,00
	Total por Ação:	**65.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**793.034,00**

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - -

2.042 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		55.300,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria		1.600,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		15.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.630,00
	Total por Ação:	**73.530,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**73.530,00**

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.046 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD- PBF

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado		2.500,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.700,00
	Total por Ação:	**5.200,00**

2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado		51.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais		28.200,00
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo		14.220,00
4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente		8.000,00
	Total por Ação:	**116.420,00**

2.048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE -PSE

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.800,00
	Total por Ação:	**3.800,00**

2.083 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 1706 - Material de Consumo		7.300,00
	Total por Ação:	**7.300,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**132.720,00**

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA TURISMO E CULTURA

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado		1.200,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		26.800,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais		700,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenização e Restituições Trabalhistas		1.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		8.600,00
	Total por Ação:	**38.300,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**38.300,00**

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		49.300,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais		5.200,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		14.000,00

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - -

Total por Ação:	**68.500,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**68.500,00**

1101 - PROCURADORIA GERAL

2.004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.300,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	300,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenização e Restituições Trabalhistas	7.620,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	16.000,00
Total por Ação:	**59.220,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**59.220,00**

1201 - CONTROLADORIA GERAL

2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.820,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenização e Restituições Trabalhistas	1.200,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.850,00
Total por Ação:	**22.870,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**22.870,00**

1301 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

2.077 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.110,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	1.200,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenização e Restituições Trabalhistas	5.600,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00
Total por Ação:	**23.910,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**23.910,00**
Total Suplementado:	**4.878.894,55**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	817.905,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
Total por Ação:	**819.905,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**819.905,00**

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - -

0401 - SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado		4.700,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		39.000,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenização e Restituições Trabalhistas		2.330,00
	Total por Ação:	**46.030,00**

2.027 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.90.91.00 / 1500 - Sentencas Judiciais		491.000,00
4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Divida Contratual Resgatado		44.400,00
	Total por Ação:	**535.400,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**581.430,00**

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais		500,00
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		7.620,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		8.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes		1.500,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		300,00
	Total por Ação:	**37.920,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**37.920,00**

0502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.006 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPOS

4.4.90.51.00 / 1576 - Obras e Instalacoes		1.000,00
	Total por Ação:	**1.000,00**

1.007 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo		600,00
4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente		600,00
	Total por Ação:	**1.200,00**

2.055 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO E OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		23.550,00
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo		3.000,00
3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo		8.000,00
3.3.90.92.00 / 1550 - Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00
	Total por Ação:	**35.550,00**

2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo		700,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		24.200,00
3.3.90.39.00 / 1576 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		900,00

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - -

	Total por Ação:	**25.800,00**
2.058 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		
3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado		800,00
3.1.90.04.00 / 1541 - Contratacao por Tempo Determinado		400.000,00
3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		400.000,00
3.3.90.36.00 / 1550 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		500,00
4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente		1.598,00
	Total por Ação:	**802.898,00**
2.059 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais		6.200,00
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo		402,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		2.200,00
	Total por Ação:	**9.802,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**876.250,00**

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO		
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado		30,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100,00
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigacoes Patronais		19.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria		1.600,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		9.820,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		20.500,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		5.030,00
	Total por Ação:	**56.080,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**56.080,00**

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.011 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
4.4.90.51.00 / 1600 - Obras e Instalacoes		4.000,00
	Total por Ação:	**4.000,00**
2.032 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA		
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		8.000,00
3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuicao gratuita		5.000,00
	Total por Ação:	**13.000,00**
2.033 - MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA		
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigacoes Patronais		3.000,00
3.1.90.16.00 / 1600 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil		1.000,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenização e Restituições Trabalhistas		1.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		19.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercicios Anteriores		2.500,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		12.000,00

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - -

4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente		568,00
	Total por Ação:	**40.068,00**
2.035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.500,00
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigacoes Patronais		2.500,00
3.1.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercicios Anteriores		2.500,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		4.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
	Total por Ação:	**15.500,00**
2.036 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD)		
3.3.90.33.00 / 1600 - Passagens e Despesas com Locomocao		300,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		6.700,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		12.800,00
	Total por Ação:	**19.800,00**
2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL (CAPS)		
3.1.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercicios Anteriores		400,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		722,00
	Total por Ação:	**1.122,00**
2.038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (MELHOR EM CASA)		
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		9.700,00
	Total por Ação:	**9.700,00**
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA		
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.000,00
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigacoes Patronais		8.000,00
	Total por Ação:	**11.000,00**
2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E VIGILANCIA EM ENDEMIAS		
3.1.90.16.00 / 1500 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil		1.000,00
3.1.90.16.00 / 1600 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil		1.300,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		3.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		8.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		350,00
	Total por Ação:	**13.650,00**
2.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSORCIO DE SAÚDE		
3.1.71.70.00 / 1600 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		6.900,00
	Total por Ação:	**6.900,00**
2.065 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE		
4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Total por Ação:	**1.000,00**
2.069 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DECORRENTES DO CORONAVIRUS		
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado		1.000,00
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigacoes Patronais		2.800,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		1.700,00

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - -

3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.000,00
	Total por Ação:	**6.500,00**
2.078 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192		
4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Total por Ação:	**1.000,00**
2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESES DENTÁRIAS _ LRPD		
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		3.000,00
4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente		1.500,00
	Total por Ação:	**4.500,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**147.740,00**

0701 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

1.004 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS		
4.4.90.51.00 / 1720 - Obras e Instalacoes		915.878,00
	Total por Ação:	**915.878,00**
2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado		15.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.600,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		49.000,00
3.3.90.92.00 / 1706 - Despesas de Exercicios Anteriores		794,00
	Total por Ação:	**67.394,00**
2.013 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, PARQUES, CEMITÉRIOS E ÁREAS PÚBLICAS		
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		630.984,00
	Total por Ação:	**630.984,00**
2.015 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DA INFRAESTRUTURA		
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo		137.222,00
4.4.90.51.00 / 1720 - Obras e Instalacoes		350.000,00
	Total por Ação:	**487.222,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**2.101.478,00**

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

2.042 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
3.1.90.04.00 / 1660 - Contratacao por Tempo Determinado		22.220,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		19.500,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		4.555,00
	Total por Ação:	**56.275,00**
2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA E PESCA		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		700,00
	Total por Ação:	**700,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**56.975,00**

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - -

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.045 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomocao		3.000,00
	Total por Ação:	**3.000,00**

2.046 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD- PBF

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.200,00
	Total por Ação:	**2.200,00**

2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado		26.100,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.850,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais		16.400,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		6.500,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00
	Total por Ação:	**58.850,00**

2.048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE -PSE

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes		800,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	Total por Ação:	**2.800,00**

2.049 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO IGD SUAS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00
	Total por Ação:	**1.000,00**

2.083 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 1706 - Material de Consumo		506,00
3.3.90.39.00 / 1706 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		3.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes		1.800,00
4.4.90.52.00 / 1706 - Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
	Total por Ação:	**8.306,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**76.156,00**

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.076 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.180,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	Total por Ação:	**4.180,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**4.180,00**

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA TURISMO E CULTURA

3.3.50.43.00 / 1500 - Subvencoes Sociais		900,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		16.350,00
	Total por Ação:	**17.250,00**

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - -

2.021 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		5.900,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.200,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		59.320,55
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		24.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		9.000,00
	Total por Ação:	**99.420,55**
	Total por Unidade Orçamentária:	**116.670,55**

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		1.110,00
	Total por Ação:	**1.110,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.110,00**

1101 - PROCURADORIA GERAL

2.004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA

3.1.90.16.00 / 1500 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil		2.000,00
	Total por Ação:	**2.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**2.000,00**

1201 - CONTROLADORIA GERAL

2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil		1.000,00
	Total por Ação:	**1.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.000,00**
	Total Anulado:	**4.878.894,55**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2024.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - -

JULIANO DA SILVA OLIVEIRA
DIRETOR CONTÁBIL
Decreto: 1617/2024

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Matrícula: 8606

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO FINANCEIRO (Nº 29/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
Avenida Beira Mar - SEDE
CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 29 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 117 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R$ 740.000,00 (Setecentos e quarenta mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 117 de 28 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 740.000,00 (Setecentos e quarenta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		700.000,00
	Total por Ação:	**700.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**700.000,00**

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO

3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomocao		40.000,00
	Total por Ação:	**40.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**40.000,00**
	Total Suplementado:	**740.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	740.000,00
Total	**740.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2024.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

JULIANO DA SILVA OLIVEIRA
DIRETOR CONTÁBIL
Decreto: 1617/2024

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Matrícula: 8606

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE TENDENCIA DE EXCESSO - FONTE 1.500		
	COMPETÊNCIA:	OUTUBRO
RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO		42.200.000,00
RECEITA REALIZADA ATÉ (lançadas até hoje)		38.732.787,23
MÉDIA DE ARRECADAÇÃO		3.873.278,72
TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ACUMULADO		4.279.344,68

EXCESSO UTILIZADO NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1o, INCISO II DA LEI 4.320/64		
SALDO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR TENDENCIA DE EXCESSO		4.279.344,68
DECRESTOS ABERTOS		SALDO ACUMULADO
Nº do Decreto e Da	Valor	
DECRETO EXCESSO NR. 29 DE 01/10/2024	740.000,00	3.539.344,68
	740.000,00	**3.539.344,68**

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO FINANCEIRO (Nº 30/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
Avenida Beira Mar - SEDE
CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 30 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD relativo ao programa de trabalho aprovado no orçamento para o exercício financeiro de 2024, e dá outras

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 492 de 25 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 1500 de 14 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0301 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.007 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00	0,00
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	100,00
Total por Modalidade:	**100,00**	**100,00**
Total por Ação:	**100,00**	**100,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**100,00**	**100,00**

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	100,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenização e Restituições Trabalhistas	100,00	0,00
Total por Modalidade:	**100,00**	**100,00**
Total por Ação:	**100,00**	**100,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**100,00**	**100,00**

1101 - PROCURADORIA GERAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	100,00	100,00
Total por Modalidade:	**100,00**	**100,00**
Total por Ação:	**100,00**	**100,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**100,00**	**100,00**

1301 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.077 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais		0,00	100,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenização e Restituições Trabalhistas		100,00	0,00
	Total por Modalidade:	**100,00**	**100,00**
	Total por Ação:	**100,00**	**100,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**100,00**	**100,00**
	Total Geral:	**400,00**	**400,00**

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2024.

JULIANO DA SILVA OLIVEIRA
DIRETOR CONTÁBIL
Decreto: 1617/2024

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Matrícula: 8606

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO FINANCEIRO (Nº 31/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
Avenida Beira Mar - SEDE
CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - -

DECRETO Nº 31 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 94.912,00 (Noventa e quatro mil e novecentos e doze reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 117 de 28 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$94.912,00 (Noventa e quatro mil e novecentos e doze reais) a saber:

Dotações Suplementares

1401 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

2.014 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	21.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.512,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	16.400,00
Total por Ação:	**94.912,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**94.912,00**
Total Suplementado:	**94.912,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1401 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

2.014 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria	10.000,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.812,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	78.100,00
Total por Ação:	**94.912,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**94.912,00**
Total Anulado:	**94.912,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - -

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2024.

JULIANO DA SILVA OLIVEIRA
DIRETOR CONTÁBIL
Decreto: 1617/2024

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Matrícula: 8606

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO FINANCEIRO (Nº 32/2024)

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA REGIS PACHECO - CENTRO
CNPJ: 34.024.620/0001-82 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº32 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD relativo ao programa de trabalho aprovado no orçamento para o exercício financeiro de 2024, e dá outras

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 492 de 25 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 1500 de 14 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	0,00	23.888,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	33.888,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	4.000,00
Total por Modalidade:	**37.888,00**	**37.888,00**
Total por Ação:	**37.888,00**	**37.888,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**37.888,00**	**37.888,00**
Total Geral:	**37.888,00**	**37.888,00**

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA,, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2024.

JULIANO DA SILVA OLIVEIRA
DIRETOR CONTÁBIL
Decreto: 1617/2024

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Matrícula: 8606

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2024)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2024

Examinado a presente Dispensa de Licitação nº 059/2024, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa nos termos do art. 71 inciso VI, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente o interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa: **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 08.003.823/0001-82, para Contratação de empresa especializada para Prestação dos Serviços em Locação de Sistema Web de Contabilidade Pública Integrado visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaparica/BA. Valor total R$18.000,00 (dezoito mil reais).

Itaparica-BA, 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito Municipal

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

EXTRATO (CONTRATO Nº 022/2025)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2024

Contrato: 022/2025. **Dispensa de Licitação:** 059/2024 **Processo Administrativo:** 227/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Itaparica - BA. **Contratada:** FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA **CNPJ:** 08.003.823/0001-82 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para Prestação dos Serviços em Locação de Sistema Web de Contabilidade Pública Integrado visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaparica/BA**. Vigência:** 12 (doze) meses **Valor Global:** R$18.000,00 (dezoito mil reais). **Dotação Orçamentária –** Órgão: 0401 **–** Projeto/Atividade: 2009 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e Fonte: 1.500. **Fundamentação Legal**: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. **Data da assinatura:** 08 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito Municipal

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 014/2025)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1090.

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025

LEIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

EXTRATO (CONTRATO Nº 016/2025)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 055/2024

Contrato: 016/2025. **Dispensa de Licitação:** 055/2024 **Processo Administrativo:** 220/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Itaparica - BA. **Contratada:** CSJ SEGURANÇA PRIVATIVA **CNPJ:** 52.172.736/0001-40 **Objeto:** Contratação de empresa especializa para prestação de serviço de segurança para dá apoio e suporte ao evento 'FESTA DA INDEPENDÊNCIA DO MUNICIPIO 2025" (07 DE JANEIRO) através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, deste município**. Vigência:** 90(noventa) dias **Valor Global:** R$55.991,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e um reais). **Dotação Orçamentária** – Órgão: 0901 – Projeto/Atividade: 2018 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39e Fonte: 500/720. **Fundamentação Legal**: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. **Data da assinatura:** 06 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito Municipal

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

EXTRATO (CONTRATO Nº 017/2025)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

Contrato: 017/2025 **Processo Administrativo:** 009/2025. **Inexigibilidade**: 009/2025. **Contratante: Prefeitura Municipal de Itaparica-Ba Contratada: SHOW COMPLETO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**. **Objeto:** Contratação da banda MAIARA & MARAISA, para apresentação de show artístico musical no evento FESTA DA INDEPENDÊNCIA DO MUNICIPIO 2025 em Itaparica-Ba, por meio da produtora a **SHOW COMPLETO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ: 26.636.436/0001-65, **Data da Assinatura**: 08 de janeiro de 2025 **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias Valor global: **R$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).** (**Dotação Orçamentária** – Ação: 2021 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte 1.500/1.704. **Fundamentação Legal**: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Itaparica/BA, 08 de janeiro de 2025.

_____
José Elias das Virgens Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

EXTRATO (CONTRATO Nº 018/2025)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

Contrato: 018/2025 **Processo Administrativo:** 003/2025. **Inexigibilidade**: 010/2025. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Itaparica-Ba **Contratada:** HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA. **Objeto:** Contratação do cantor Henry Freitas, para apresentação de show artístico musical no evento FESTA DA INDEPENDÊNCIA DO MUNICIPIO 2025 em Itaparica-Ba, por meio da produtora **HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ: 30.807.771/0001-56 **Data da Assinatura**: 08 de janeiro de 2025. **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. Valor global: **R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária** – Ação: 2021 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte 1.500/1.704. **Fundamentação Legal**: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Itaparica/BA, 08 de janeiro de 2025.

_____
José Elias das Virgens Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

EXTRATO (CONTRATO Nº 019/2025)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

Contrato: 019/2025 **Processo Administrativo:** 010/2025. **Inexigibilidade**: 011/2025. **Contratante: Prefeitura Municipal de Itaparica-Ba Contratada: AD PRODUCAO MUSICAL LTDA**. **Objeto:** Contratação do cantor Pablo, para apresentação de show artístico musical no evento FESTA DA INDEPENDÊNCIA DO MUNICIPIO 2025 em Itaparica-Ba, por meio da produtora **AD PRODUCAO MUSICAL LTDA**, inscrito no CNPJ: 26.337.395/0001-06 **Data da Assinatura**: 08 de janeiro de 2025. **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias valor global de **R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais. Dotação Orçamentária** – Ação: 2021 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte 1.500/1.704. **Fundamentação Legal**: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Itaparica/BA, 08 de janeiro de 2025.

_____
José Elias das Virgens Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

EXTRATO (CONTRATO Nº 020/2025)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

Contrato: 020/2025 **Processo Administrativo:** 011/2025. **Inexigibilidade**: 012/2025. **Contratante: Prefeitura Municipal de Itaparica-Ba Contratada:** CDJ NORDESTE EVENTOS LTDA. **Objeto:** Contratação da banda DI PROPOSITO, para apresentação de show artístico musical no evento FESTA DA INDEPENDÊNCIA DO MUNICIPIO 2025 em Itaparica-Ba, por meio da produtora por meio da produtora **CDJ EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 41.163.227/0001-35 **Data da Assinatura**: 08 de janeiro de 2025. **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias **Valor global:** R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). **Dotação Orçamentária** –Órgão: 0901 Ação: 2021 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte 1.500/1.704. **Fundamentação Legal**: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Itaparica/BA, 08 de janeiro de 2025.

_____
José Elias das Virgens Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

EXTRATO (CONTRATO Nº 021/2025)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

Contrato: 021/2025 **Processo Administrativo:** 012/2025. **Inexigibilidade**: 013/2025. **Contratante: Prefeitura Municipal de Itaparica-Ba Contratada:** ATITUDE 67 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA. **Objeto:** Contratação da Banda ATITUDE 67, para apresentação de show artístico musical no evento FESTA DA INDEPENDÊNCIA DO MUNICIPIO 2025 em Itaparica-Ba, por meio da produtora **ATITUDE 67 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ: 27.820.652/0001-29 **Data da Assinatura**: 08 de janeiro de 2025. **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias **Valor global:** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Dotação Orçamentária** – Ação: 2021 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte 1.500/1.704. **Fundamentação Legal**: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Itaparica/BA, 08 de janeiro de 2025.

_____
José Elias das Virgens Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

Ante os elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2025**.
Autorizo em consequência, a proceder-se à emissão de empenho e contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação da banda MAIARA & MARAISA, para apresentação de show artístico musical no evento FESTA DA INDEPENDÊNCIA DO MUNICIPIO 2025 em Itaparica-Ba, por meio da produtora a **SHOW COMPLETO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ: 26.636.436/0001-65.
Favorecido: **CNPJ / CPF:**	**SHOW COMPLETO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA** 26.636.436/0001-65.
Prazo de Execução e Vigência:	180 (cento e oitenta) dias.
Valor Total:	R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).
Fundamento Legal:	art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária	**0901 - 2021 - 3.3.90.39.00 - 1.500/1.720**.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 009/2025. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Itaparica/BA, 08 de janeiro de 2025.

_____

José Elias das Virgens Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

Ante os elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2025**.
Autorizo em consequência, a proceder-se à emissão de empenho e contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação do cantor Henry Freitas, para apresentação de show artístico musical no evento FESTA DA INDEPENDÊNCIA DO MUNICIPIO 2025 em Itaparica-Ba, por meio da produtora **HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ: 30.807.771/0001-56.
Favorecido: **CNPJ / CPF:**	**HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA** 30.807.771/0001-56.
Prazo de Execução e Vigência:	180 (cento e oitenta) dias.
Valor Total:	R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
Fundamento Legal:	Art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária	**0901 - 2021 - 3.3.90.39.00 - 1.500/1.720**.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 010/2025. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Itaparica/BA, 08 de janeiro de 2025.

_____

José Elias das Virgens Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

Ante os elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2025**.
Autorizo em consequência, a proceder-se à emissão de empenho e contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação do cantor Pablo, para apresentação de show artístico musical no evento FESTA DA INDEPENDÊNCIA DO MUNICIPIO 2025 em Itaparica-Ba, por meio da produtora **AD PRODUCAO MUSICAL LTDA**, inscrito no CNPJ: 26.337.395/0001-06.
Favorecido: **CNPJ / CPF:**	**AD PRODUCAO MUSICAL LTDA** 26.337.395/0001-06.
Prazo de Execução e Vigência: **Valor Total:**	180 (cento e oitenta) dias. R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
Fundamento Legal: **Dotação Orçamentária**	art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021. **0901 - 2021 - 3.3.90.39.00 - 1.500/1.720**.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 011/2025.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Itaparica/BA, 08 de janeiro de 2025.

_____

José Elias das Virgens Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

Ante os elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2025**.
Autorizo em consequência, a proceder-se à emissão de empenho e contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação da banda DI PROPOSITO, para apresentação de show artístico musical no evento FESTA DA INDEPENDÊNCIA DO MUNICIPIO 2025 em Itaparica-Ba, por meio da produtora por meio da produtora **CDJ EVENTOS NORDESTE LTDA**, inscrito no CNPJ: 41.163.227/0001-35.
Favorecido: **CNPJ / CPF:**	**CDJ NORDESTE EVENTOS LTDA** 41.163.227/0001-35.
Prazo de Execução e Vigência:	180 (cento e oitenta) dias.
Valor Total:	R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).
Fundamento Legal:	Art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária	**0901 - 2021 - 3.3.90.39.00 - 1.500/1.720**.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 012/2025. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Itaparica/BA, 08 de janeiro de 2025.

_____

José Elias das Virgens Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

Ante os elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2025**.
Autorizo em consequência, a proceder-se à emissão de empenho e contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação da Banda ATITUDE 67, para apresentação de show artístico musical no evento FESTA DA INDEPENDÊNCIA DO MUNICIPIO 2025 em Itaparica-Ba, por meio da produtora **ATITUDE 67 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ: 27.820.652/0001-29.
Favorecido: **CNPJ / CPF:**	**ATITUDE 67 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA** 27.820.652/0001-29.
Prazo de Execução e Vigência:	180 (cento e oitenta) dias.
Valor Total:	R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Fundamento Legal:	art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária	**0901 - 2021 - 3.3.90.39.00 - 1.500/1.720**.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 013/2025. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Itaparica/BA, 08 de janeiro de 2025.

_____

José Elias das Virgens Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -